



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 234/2023

Aprova Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, na matéria/grupo de disciplinas: Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica I; Clínica Cirúrgica II; Clínica Cirúrgica III; Clínica Cirúrgica IV; Clínica Cirúrgica I (Internato); Clínica Cirúrgica II (Internato); Semiologia I; Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo nº MED-0797/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores **Dr. João Ebram Neto, Dr. Antonio Vitor Martins Priante e Dr. Jorge Miguel Kather Neto**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 vaga, para o cargo de Professor Auxiliar Nível I, na matéria/grupo de disciplinas: "Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas); Clínica Cirúrgica I; Clínica Cirúrgica II; Clínica Cirúrgica III; Clínica Cirúrgica IV; Clínica Cirúrgica I (Internato); Cirúrgica II (Internato); Semiologia I; Semiologia I (Semiotécnica); Semiologia II; Semiologia III", do Departamento de Medicina.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida comissão, ficam aprovados os Professores Dra. Maria Stella Amorim da Costa Zöllner e Dr. César Augusto Cardoso.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 27 de outubro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais